

Informativo
n.º 112/2017

Informações sobre Despesas com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Marcos R.R. Mendlovitz
Consultor/CONOF

Maio/2017

Endereço na Internet: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2017>
e-mail: conof@camara.leg.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seu autor, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



INFORMATIVO Nº 112/2017

Informações sobre despesas com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

O presente trabalho deriva de solicitação do Deputado Glauber Braga à Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados para obter “informações de quanto foi investido nas olimpíadas do Rio de Janeiro e seu respectivo retorno”.

Os Jogos de 2016 foram realizados, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 21 de agosto de 2016 (no caso dos Jogos Olímpicos) e de 7 a 18 de setembro de 2016 (no que tangem os Jogos Paraolímpicos).

Antes de apresentar os dados sobre o megaevento, faz-se necessário tecer alguns esclarecimentos.

1. PRINCIPAIS AGENTES

(Fonte: Lei nº 12.780/13)

Comité International Olympique - CIO - pessoa jurídica domiciliada no exterior, de duração ilimitada, na forma de associação com personalidade jurídica e reconhecida pelo Conselho Federal Suíço;

Autoridade Pública Olímpica - APO - consórcio público interfederativo constituído pela União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro sob a forma de autarquia em regime especial. Coordena a participação desses três entes na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização do evento. É responsável pela publicação e atualização da matriz de



responsabilidade dos jogos de 2016¹. A APO foi transformada na Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO pela Medida Provisória nº 771, de 29 de março de 2017;

Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 - RIO 2016 - pessoa jurídica sem fins lucrativos, domiciliada no Brasil, constituída com o objetivo de fomentar, desenvolver e viabilizar os requisitos previstos nas garantias firmadas pelo Município do Rio de Janeiro ao CIO, para a realização das Olimpíadas de 2016. O Comitê Rio 2016 é uma organização criada especialmente para organizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. (fonte: Portal Rio 2016);

Comitês Olímpicos Nacionais - comitês domiciliados no exterior reconhecidos pelo CIO e responsáveis pela representação do respectivo país nos Jogos e pela cooperação com governos e entidades não governamentais durante os Jogos;

Comitê Olímpico Brasileiro (COB) (fonte: Portal do COB) - organização não governamental de direito privado que trabalha na gestão técnica-administrativa do esporte, atuando no desenvolvimento dos esportes olímpicos no Brasil. Sua missão é atuar no esporte de alto rendimento; liderar a estratégia de desenvolvimento do esporte e de preparação de modalidades olímpicas, com a anuência dos presidentes das Confederações; e contribuir com os formadores (clubes, escolas, associações, estados municípios) à inserção social através do esporte, à prática da cidadania e à formação de atletas para o alto rendimento.

O COB se relaciona com as Confederações Brasileiras, Dirigentes de Esportes Olímpicos, Comitê Paralímpico Brasileiro, Comitês Olímpicos Nacionais, COI e demais entidades internacionais dirigentes do esporte. Sua Assembleia Geral é composta pelas 30 Confederações Brasileiras Olímpicas, mais 3 membros natos e 11 eleitos.

Federações desportivas internacionais - pessoas jurídicas domiciliadas no exterior, que administram cada uma das modalidades dos esportes olímpicos em âmbito mundial e acompanham as organizações que administram os esportes em âmbito nacional;

Entidades nacionais e regionais de administração do desporto olímpico - Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paraolímpico Brasileiro e outras pessoas jurídicas de direito privado que administram os esportes olímpicos no Brasil;

World Anti-Doping Agency - WADA - agência internacional independente, domiciliada no exterior, que promove, coordena e monitora o combate às drogas no esporte;

Court of Arbitration for Sport - CAS - organismo de arbitragem internacional, domiciliado no exterior, criado para resolver litígios relacionados com o desporto;

Empresas de mídia e transmissores credenciados - pessoas jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior, responsáveis pela captação e transmissão de imagem dos Jogos dentro de sua área, conforme contrato firmado com o CIO, com empresa vinculada ao CIO ou com o RIO 2016;

¹ A APO tinha como instância máxima o Conselho Público Olímpico, integrada pelo Presidente da APO, pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro e pelo governador do Estado do Rio de Janeiro. Competia ao conselho aprovar e modificar os estatutos da APO, aprovar a proposta de orçamento da APO, aprovar a Carteira de Projetos Olímpicos, nomear os membros dos Conselhos de Governança e Fiscal, decidir sobre eventual transferência de responsabilidade sobre projetos integrantes da Carteira de Projetos Olímpicos e aprovar a Matriz de Responsabilidades.

Patrocinadores dos Jogos - pessoas jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior, patrocinadoras dos Jogos com base em relação contratual firmada diretamente com o CIO, com empresa vinculada ao CIO ou com o RIO 2016;

Prestadores de serviços do CIO - pessoas jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior, licenciadas ou nomeadas com base em relação contratual pelo CIO ou por empresa vinculada ao CIO para prestar serviços relacionados à organização e produção dos Eventos;

Prestadores de serviços do RIO 2016 - pessoas jurídicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior, licenciadas ou nomeadas com base em relação contratual pelo RIO 2016 para prestar serviços relacionados à organização e produção dos Eventos;

Voluntários dos Jogos - pessoas físicas, domiciliadas no Brasil ou no exterior, que dedicam parte de seu tempo, sem vínculo empregatício, para auxiliar na organização, administração ou realização dos Eventos, perante o CIO, a empresa vinculada ao CIO ou ao RIO 2016.

Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO - autarquia criada pela Medida Provisória nº 771, de 29 de março de 2017, com a transformação da APO em AGLO. Com sede no Município do Rio de Janeiro, tem como competência: i. Viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas destinadas às atividades de alto rendimento ou a outras manifestações desportivas, constantes da matriz de responsabilidade dos Jogos Rio 2016; ii. Administrar as instalações olímpicas e promover estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável sob os aspectos econômico, social e ambiental; iii. Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da utilização das instalações esportivas, aprovadas previamente pelo Ministério do Esporte; e iv. Elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas, sujeito à supervisão e à aprovação do Ministério do Esporte.

2. DOSSIÊ DE CANDIDATURA

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), em 2 de outubro de 2009, para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Em 2009, por ocasião da candidatura do Rio de Janeiro, foi apresentada ao COI uma proposta brasileira para sediar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (dossiê de candidatura) pela comissão de candidatura, formada pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), governos federal, estadual e municipal, além da representação de empresários.

O dossiê de candidatura, dividido em três volumes, discriminava as despesas e os investimentos entre os entes governamentais, além das receitas e despesas do comitê organizador dos Jogos Olímpicos.

O projeto Rio 2016 abordava de modo meticuloso o planejamento completo para os Jogos que ficaria a cargo do futuro Comitê Organizador.

Os projetos apresentados foram uma estimativa inicial, ainda não incorporada ao planejamento e orçamento oficial do país. Desta forma, os números sofreram ajustes e detalhamentos, conforme previsto na legislação brasileira, consolidados posteriormente na Matriz de Responsabilidades.

Segundo o Portal Brasil 2016², enquanto o Dossiê trabalha com estimativas e conceitos, a Matriz de Responsabilidades é o documento oficial de caráter executivo, atual e sujeito ao ordenamento jurídico brasileiro, que aponta os projetos exclusivamente voltados aos Jogos.

Desde 2009, quando o Dossiê foi apresentado, os projetos tiveram alterações de diversas naturezas. Algumas modificações foram solicitadas pelo Comitê Olímpico Internacional, tais como inclusão do golfe e do rúgbi, e outras, pelo Comitê Rio 2016 ou pelos entes governamentais — como exemplos, a transferência de parte da Vila de Mídia da Barra para a Região do Porto; e alterações nos locais de disputas de algumas modalidades, como hóquei sobre grama e esgrima.

Além disso, no Dossiê estavam listados projetos governamentais não exclusivamente relacionados à organização e realização do evento olímpico. É o caso de obras de infraestrutura e políticas públicas necessárias à população. A ampliação de investimentos federais, estaduais e municipais viabilizaram a implantação de projetos, como os Bus Rapid Transit (BRT's), a Linha 4 do metrô, a revitalização da região portuária. Por isso, esses projetos não constam da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016.

3. GASTOS COM OS JOGOS 2016

Os gastos decorrentes dos Jogos de 2016 dispendidos pela iniciativa privada e pelos três entes públicos (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro), de acordo com os dados disponíveis até o momento, giram em torno de R\$ 39,7 bilhões e podem ser divididos em três grandes grupos³:

1. *Orçamento do Comitê Rio 2016: R\$ 7,4 bilhões;*
2. *Matriz de Responsabilidades dos Jogos: R\$ 7,1 bilhões; e*
3. *Plano de Políticas Públicas (LEGADO): R\$ 25,2 bilhões.*

Os valores indicados podem sofrer alterações de acordo com a atualização da Matriz e do Plano de Legado.

Os valores e a fonte de recursos (públicos e privado) estão detalhados adiante nas Tabelas I e II (ver também Anexo I e II).

Além disso, há a renúncia tributária em decorrência dos Jogos 2016, estimada em R\$ 3,8 bilhões, no que tange aos tributos federais, bem como despesas realizadas pelos órgãos da União, conforme valores informados pelo Ministério do Esporte no montante de R\$ 4,7 bilhões, que constam em item deste trabalho denominado “ACÓRDÃO 580/2017 – PLENÁRIO - TCU”.

3.1. ORÇAMENTO DO COMITÊ RIO 2016

Constitui gastos realizados com refeições, transporte, uniformes e acomodação dos atletas (aluguel da Vila Olímpica), além do custo das estruturas complementares a serem pagas com receitas próprias do Comitê Olímpico, oriundas da transmissão (broadcast), do patrocínio, da venda de ingressos e do licenciamento. O TCU, por meio do Acórdão nº 580/2017 - Plenário, informa despesa no valor de R\$ 7,4 bilhões, como recursos privados.

² Portal oficial do Governo Federal sobre os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

³ Fonte: TCU (Orçamento do Comitê Rio 2016) e APO (Matriz de Responsabilidade e Plano de Políticas Públicas).

3.2 MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

O Contrato de Consórcio Público que criou a Autoridade Pública Olímpica (APO)⁴ define Matriz de Responsabilidades como “documento vinculante que estipula as obrigações de cada um dos seus signatários para com a organização e realização dos Jogos”.

Segundo a APO, a Matriz de Responsabilidades é o documento que engloba os compromissos assumidos pelos entes governamentais perante o Comitê Olímpico Internacional (COI). São projetos associados exclusivamente à organização e realização dos Jogos Rio 2016, ou seja, projetos que não aconteceriam se as Olimpíadas não fossem realizadas.

À APO competia elaborar a referida Matriz bem como atualizá-la a cada seis meses.

A primeira divulgação da Matriz de Responsabilidade pela APO ocorreu em 28 de janeiro de 2014 e listava os compromissos assumidos pelos entes governamentais associados exclusivamente à organização e realização dos Jogos do Rio 2016, relacionando projetos e responsabilidades pela execução e aporte de recursos.

O referido documento relacionava os valores e prazos dos projetos que já tivessem pelo menos edital de licitação ou pedido de proposta publicado. Na metodologia adotada para a Matriz, esses projetos alcançavam nível de maturidade igual ou maior que 3. À medida que os projetos com indicador menor que 3 alcançassem maturidade, os seus valores eram incluídos na Matriz, pois já possuíam cronogramas e orçamentos mais consistentes, ou seja, os contratos já tinham sido assinados e as obras iniciadas.

Organização da Matriz

A Matriz relaciona obras e serviços agrupados conforme as quatro regiões que abrigaram as principais instalações esportivas e não esportivas além das responsabilidades consideradas como mutirregiões. São elas:

- » Região Barra da Tijuca;
- » Região Deodoro;
- » Região Maracanã;
- » Região Copacabana; e
- » Mutirregião

O documento define as responsabilidades pelos recursos e pela execução, com níveis de maturidade a partir de 3, dos valores totais e dos prazos de início e conclusão das obras, serviços, investimentos, incentivos ou financiamentos públicos associados exclusivamente à realização dos Jogos.

Quinta atualização da Matriz de Responsabilidades (15/8/2016)

A Matriz é um documento dinâmico, com permanente acompanhamento e atualização com o objetivo de garantir a transparência do processo e prestar contas à sociedade.

Até a presente data, a Autoridade Pública Olímpica (APO) divulgou a 5ª atualização da Matriz de Responsabilidades (versão 6.0, de 15 de agosto de 2016), em parceria com a União, o

⁴ A Medida Provisória nº 771, de 29 de março de 2017 (MP 771), transformou a Autoridade Pública Olímpica – APO na Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO.

Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro. Esta atualização foi aprovada na reunião do Conselho Público Olímpico (CPO) realizada em 12 de agosto de 2016.

Segundo a APO, os investimentos constantes da matriz em comento totalizam R\$ 7,09 bilhões e a maior parte (60%) é financiada pelo setor privado. Nesta versão, foi incluído o valor referente ao plano de operação diferenciada do sistema de distribuição de energia elétrica no período dos Jogos Rio 2016.

A Matriz completa está publicada no site da APO (www.apo.gov.br) e encontra-se reproduzida no Anexo I deste trabalho. Os dados resumidos da última versão disponível constam da Tabela I.

TABELA I
MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (Versão: 15/8/2016)
Dados totalizados por responsabilidade

(Em R\$ milhões)

REGIÃO	Responsável (Fonte de Recurso)				TOTAL
	Governo Municipal	Governo Estadual	Governo Federal	Privado	
Barra	627,8	0,0	1.207,8	4.119,5	5.955,1
Deodoro	0,0	0,0	820,9	0,0	820,9
Copacabana	0,0	7,6	7,3	60,0	74,9
Maracanã	42,0	0,0	0,0	60,0	102,0
Multirregião	40,9	0,0	101,2	0,0	142,1
TOTAIS	710,7	7,6	2.137,2	4.239,5	7.095,0
Percentual vs. total gasto (%)	10,0%	0,1%	30,1%	59,8%	

Elaboração: Conof/CD

Fonte: APO/Matriz de Responsabilidade 5ª atualização (versão 6.0: 15/8/2016). Consulta em 2/5/2017

Segundo os dados acima, os recursos privados representam 60% do total da Matriz, enquanto os públicos 40%, sendo 30% de responsabilidade da União.

3.3 PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - LEGADO

Plano de Políticas Públicas – Legado é um conjunto de obras de infraestrutura (inclusive as esportivas) e políticas públicas nas áreas de mobilidade, meio ambiente, urbanização, educação e cultura, viabilizadas pelo fato de a cidade do Rio de Janeiro sediar os Jogos Rio 2016, com foco nos benefícios para a sociedade brasileira. O documento foi divulgado em 16 de abril de 2014 e atualizado em 24 de abril de 2015.

Confira as obras de políticas públicas de cada ente na Tabela II, elaborada a partir dos dados constantes no site da APO (quadro completo reproduzido no Anexo II deste trabalho).

TABELA II
PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - LEGADO
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Em R\$ milhões

PROJETO	FONTE DE RECURSOS - Valor				
	Governo Municipal	Governo Estadual	Governo Federal	Privado	TOTAL
Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD/LADETEC - na UFRJ)			188,36		188,36
Locais Oficiais de Treinamento			76,05		76,05
Sistema Metroviário - Linha 4		7.633,40		1.157,48	8.790,88
Renovação e Acessibilidade de Estações Ferroviárias				259,83	259,83
Programa de Despoluição da Baía da Guanabara (PDBG)		81,44			81,44
Programa Baía Viva		43,23			43,23
Complexo Lagunar da Baixada de Jacarepaguá		673,00			673,00
Programa de Saneamento da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá – PS		131,08			131,08
VLT do Porto			532,00	656,75	1.188,75
BRT Transolímpica	1.801,22			479,24	2.280,46
BRT Transoeste	114,43				114,43
Duplicação do Elevado do Joá	457,95				457,95
Viário do Parque Olímpico	514,36				514,36
Reabilitação ambiental da Bacia de Jacarepaguá	46,90		322,28		369,18
Saneamento Zona Oeste (Bacia do Marangá)				431,00	431,00
Porto Maravilha	592,00			7.608,00	8.200,00
Controle de Enchentes da Grande Tijuca	305,02		284,92		589,94
Entorno de Instalações Olímpicas	115,74		51,90		167,64
Ampliação do Parque Madureira	322,75				322,75
Bairro Maravilha Olímpico	241,66				241,66
Montagem das 4 escolas da Arena do Futuro			31,20		31,20
TOTAL	4.512,03	8.562,15	1.486,71	10.592,30	25.153,19
Percentual vs.total gasto (%)	17,94%	34,04%	5,91%	42,11%	

Elaboração: Conof/Cd. Fonte: APO - última atualização em 24/04/2015. Consulta em 2/05/2017.

Segundo a tabela supra, observa-se que os recursos públicos respondem por 58% do total, sendo 6% oriundos da União.

4. GASTOS SEGUNDO O ACÓRDÃO 580/2017 – PLENÁRIO – TCU

O Acórdão do TCU nº 580, de 29 de março de 2017, em atendimento à solicitação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, informa as ações em andamento no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU, acerca das despesas dos Jogos Rio 2016, “com foco na divulgação de informações relacionadas a esses gastos e nos valores das isenções fiscais relacionadas a serviços prestados ao Comitê Rio 2016, bem como sobre eventual utilização de recursos públicos na atuação dessa entidade”.

O Acórdão apresenta as despesas efetuadas para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em três grandes grupos de ações: Matriz de Responsabilidade, Planos de Políticas Públicas, e Despesas do Comitê Rio 2016. O resumo dessas informações, constantes do referido Acórdão, é apresentado na Tabela IV mais adiante.

Além disso, o referido Acórdão apresenta informações encaminhadas pelo Ministério do Esporte - ME, em atendimento à determinação do TCU, sobre as despesas referentes à realização dos Jogos, inclusive, o custeio da APO e os gastos com serviços e ações de

outras pastas ministeriais, como as de Turismo, Justiça e Defesa, e outras que estejam representadas no Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos. O Acórdão esclarece que as despesas já registradas na Matriz de Responsabilidades, nos Planos de Políticas Públicas e nos gastos do Comitê Rio não estão abrangidas na informação do Ministério do Esporte, de modo que os dados ora encaminhados consistem em despesas que devem ser acrescidas àquelas, quando se fizer um balanço geral do evento. Importa destacar, por fim, que se está tratando apenas de despesas com recursos federais, executadas até o momento da informação prestada ao TCU. Além disso, entre os gastos informados pelo ME, não constam dados sobre custeio de prestação de serviços de luz ou energia elétrica, água, esgoto e outros realizados em arenas esportivas durante as competições, que tenham sido arcados pela União. A Tabela III mostra as despesas informadas pelo ME:

TABELA III
Gastos com os Jogos 2016 informados ao TCU pelo Ministério do Esporte

(Fonte: Acórdão 580/2017)

ÓRGÃO	R\$ milhões		
	DESPESA		
	Corrente	De Capital	TOTAL
APO	103,51	1,16	104,67
Secom/Casa Civil	21,92	0,00	21,92
Ministério da Justiça	458,40	306,05	764,45
Ministério da Defesa	285,63	352,26	637,89
Ministério da Fazenda	3,99	0,00	3,99
Ministério da Fazenda (*)	2.900,00	0,00	2.900,00
Ministério do Turismo	228,44	8,06	236,50
Embratur	1,13	0,00	1,13
TOTAIS	4.003,02	667,53	4.670,55

(*) Refere-se à transferência em caráter extraordinário da União ao Estado do Rio de Janeiro, autorizada pelas Medidas Provisórias 734 e 736, de 2016.

Destaque-se, em relação aos dados acima, que o Ministério da Fazenda informou gasto federal no valor de R\$ 2,9 bilhões, autorizado pelas Medidas Provisórias 734 e 736, de 21 e 29 de junho de 2016, respectivamente, referente à transferência de caráter extraordinário ao Estado do Rio de Janeiro.

A Tabela IV resume os montantes informados pelo Acórdão em comento, referentes à Matriz de Responsabilidade (versão de 15/8/2016), aos Planos de Políticas Públicas (versão de 24/4/2015), Despesas do Comitê Rio 2016 bem como os valores informados pelo Ministério do Esporte com serviços e ações das pastas ministeriais⁵:

⁵ Em relação ao Recurso Municipal do Plano de Políticas Públicas – Legado, cumpre registrar que o valor informado pelo Acórdão 580/2017-TCU (R\$ 3,9 bilhões) difere do montante publicado no sítio eletrônico da APO -versão 24/4/2015 (R\$ 4,5 bilhões).

TABELA IV
Gastos com os Jogos 2016 apurados pelo TCU (Acórdão 580/2017)

GRUPO	RECURSOS				TOTAIS
	Municipal	Estadual	Federal	Privado	
Matriz Responsabilidade	710,70	7,60	2.137,17	4.239,50	7.094,97
Plano de Políticas Públicas - Legado	3.947,62	8.562,15	1.486,71	10.592,30	24.588,78
Comitê Rio 2016				7.400,00	7.400,00
Gastos Informados pelo Min.Esporte			4.670,55		4.670,55
TOTAIS	4.658,32	8.569,75	8.294,43	22.231,80	43.754,30
Percentual vs.total gasto (%)	10,65%	19,59%	18,96%	50,81%	

No tocante aos **gastos tributários (renúncia de receita)**, o TCU informa, por meio do Acórdão nº 580/2017, a estimativa antecipada da Receita Federal em relação às perdas com as isenções fiscais, somente quanto aos tributos federais, no montante de R\$ 3,8 bilhões, conforme a Tabela V:

TABELA V
Estimativa de Renúncia Tributária da Lei 12.780/2013 - Exercício 2013 a 2017
(Valores constantes do Acórdão 580/2017-TCU)

TRIBUTO	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Imp. Importação	2,25	12,29	51,15	283,72	20,78	370,19
IPI-V	2,06	9,43	39,21	217,52	15,93	284,15
IPI Interno	11,18	8,20	34,10	189,15	13,85	256,48
PIS	5,08	8,82	36,68	203,49	14,90	268,97
Cofins	23,41	40,62	168,97	937,28	68,65	1.238,93
IRPJ						0,00
CSLL						0,00
IRPF		31,43	130,74	725,19	53,11	940,47
IOF		0,70	2,90	16,07	1,18	20,85
Previdência	22,58	14,34	59,64	330,85	24,23	451,64
TOTAL	66,56	125,83	523,39	2.903,27	212,63	3.831,68

Os dados acima mostram que os tributos com maior estimativa de renúncia em decorrência dos Jogos 2016 são a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins (R\$ 1,2 bilhão), o Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF (R\$ 0,9 bilhão) e a Previdência (contribuições) (R\$ 0,5 bilhão).

O art. 29 da Lei nº 12.780/2013⁶ estabelece a data limite de 1º de agosto de 2018 para o Poder Executivo apresentar a prestação de contas final das renúncias de receitas decorrentes do Jogos Rio 2016.

Além desses casos, o TCU informa ainda sobre repasse de aproximadamente R\$ 30 milhões da Agência de Promoção de Exportação e Investimentos (Apex-Brasil) para o Comitê Rio-2016 por intermédio de um contrato de patrocínio.

No tocante à utilização de recursos da União em serviços originalmente atribuídos ao Comitê Rio 2016, o TCU esclarece que vem acompanhando a composição de receitas e

⁶ A Lei nº 12.780, de 2013, dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.

despesas do orçamento dessa entidade com vistas a apurar os valores dos aportes de recursos públicos para o Comitê.

Destaca o mencionado tribunal que os custos de energia temporária, segurança interna e aquisição de equipamentos esportivos estavam previstos no Dossiê de Candidatura como responsabilidade do Comitê Rio-2016 e que tais atribuições, ao longo do planejamento para os Jogos, foram assumidas pelo Governo Federal e, desse modo, a Corte busca apurar esses gastos.

Por fim a corte de contas salienta que os montantes informados poderão ser modificados em razão de ações de controle em andamento, bem como devido a futuros ajustes.

5. DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS COM OS JOGOS 2016

Quanto ao retorno dos investimentos com os Jogos 2016, ressalta o TCU, no final do Acórdão nº 580/2017 sobre “a importância de se deixar legados à sociedade, em termos de arenas esportivas, infraestrutura urbana e políticas governamentais”, contudo esses legados “ainda não foram perfeitamente identificados por esta Corte, pelo Congresso Nacional e pelos cidadãos brasileiros”.

Já o Ministério do Esporte (www.brasil2016.gov.br) informa que “mesmo projetos exclusivamente relacionados à organização dos Jogos deixarão benefícios para a sociedade após a realização do evento. O Centro Olímpico de Treinamento (COT), por exemplo, será legado permanente para o esporte brasileiro de alto rendimento e referência na América Latina, além de possibilitar que a cidade receba mais competições nacionais e internacionais. Já em Deodoro, o Parque Radical será importante legado esportivo e de lazer. Alguns equipamentos temporários — como a Arena de Handebol que será transformada em quatro escolas — deixarão benefícios permanentes para a população”.

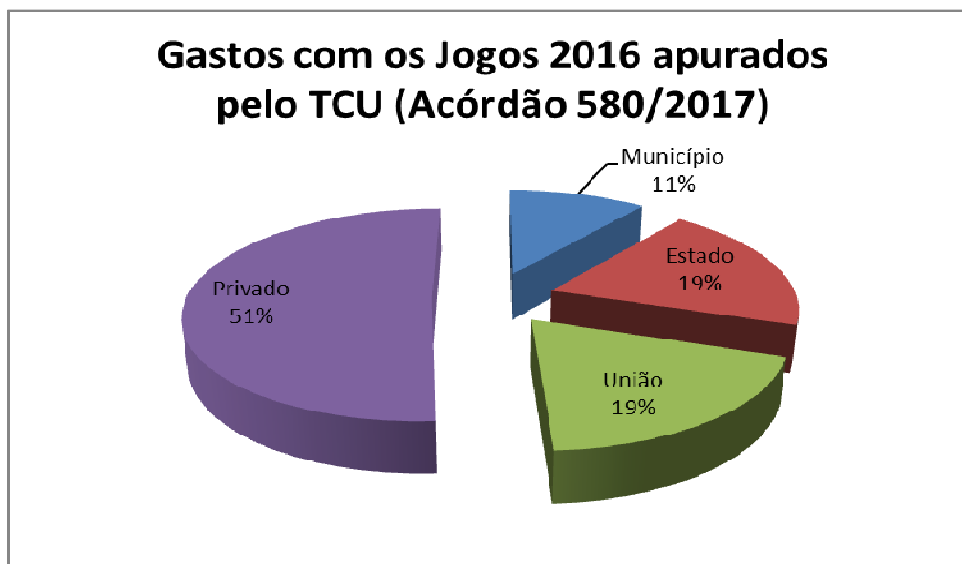
No sítio eletrônico da APO, destacam-se, entre os legados constantes do Plano de Políticas Públicas, o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, o metrô Linha 4, os BRTs Transolímpica e Transoeste, a revitalização da área portuária da Cidade do Rio de Janeiro, obras de saneamento.

Finalmente, vale lembrar que constitui competência da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO⁷: i. viabilizar a adequação, a manutenção e a utilização das instalações esportivas olímpicas e paraolímpicas; ii. Administrar as instalações olímpicas e promover estudos que proporcionem subsídios para a adoção de modelo de gestão sustentável sob os aspectos econômico, social e ambiental; iii. Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de infraestrutura destinados à melhoria e à exploração da utilização das instalações esportivas; iv. Elaborar o plano de utilização das instalações olímpicas e paraolímpicas.

⁷ Autarquia criada pela Medida Provisória nº 771, de 29 de março de 2017, mediante transformação da APO em AGLO.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que foram apurados, até o momento, gastos com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 cerca de R\$ 43,7 bilhões, sendo R\$ 22,2 bilhões financiados com recursos privados e R\$ 21,5 bilhões com recursos públicos⁸. Desse montante, foram atribuídos à União R\$ 8,3 bilhões.



No tocante aos **gastos tributários (renúncia de receita)**, constam apenas dados da estimativa, anterior à realização dos Jogos, elaborada pela Receita Federal em relação às perdas com as isenções fiscais, somente quanto aos tributos federais, no montante de R\$ 3,8 bilhões.

Contudo, ainda não se conhece o montante final das despesas e renúncias tributárias com os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Vale destacar que os dados informados ainda estão sujeitos a alterações. A Autoridade Pública Olímpica (transformada em Autoridade de Governança do Legado Olímpico), responsável por finalizar os dados, ainda não concluiu o trabalho.

Quanto ao retorno dos investimentos com os Jogos 2016, observa-se que ainda não foram perfeitamente identificados.

Brasília, 5 de maio de 2017.

MARCOS R.R. MENDLOVITZ
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

⁸ Conforme apontado neste trabalho, há pequena divergência entre os dados constantes do sítio eletrônico da APO e do Acórdão nº 580/2017–Plenário TCU. Este Informativo optou por adotar, na conclusão, os dados do referido Acórdão, por se tratar de documento mais recente do que a publicação daquela autarquia. Além disso, o TCU é órgão auxiliar do Congresso Nacional no controle externo de contas, nos termos dos art. 70 e 71 da Constituição Federal.



ANEXO I – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE PUBLICADA PELA APO (Versão 15.8.2016)

A P O		MATRIZ DE RESPONSABILIDADES										VERSÃO 6.0
Autoridade Pública Olímpica		JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO2016										15/ago/16
Tema: REGIÃO BARRA											BR	
Valor Total (R\$ MM): 5.955,0												
OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZA	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS (R\$ MM)				VALOR TOTAL
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	
PARQUE OLÍMPICO DA BARRA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	BR.01	Projetos básicos e executivos das instalações esportivas	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	mar/13	Concluído	31,1	-	-	-	31,1
	BR.02	Construção do Centro Olímpico de Tênis	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	nov/13	Concluído	-	-	191,1	-	191,1
	BR.03	Manutenção do Centro Olímpico de Tênis	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	4º trim/15	3º trim/16	-	-	2,9	-	2,9
	BR.04	Construção do Velódromo Olímpico	GOVERNO FEDERAL/ GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	fev/14	Concluído	-	-	137,7	-	137,7
	BR.05	Manutenção do Velódromo Olímpico	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	4º trim/15	3º trim/16	-	-	2,9	-	2,9
	BR.06	Construção da Arena do Futuro	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	abr/14	Concluído	-	-	133,4	-	133,4
	BR.07	Manutenção da Arena do Futuro	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	4º trim/15	2º trim/17	-	-	6,7	-	6,7
	BR.08	Construção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	abr/14	Concluído	-	-	217,1	-	217,1
	BR.09	Manutenção do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	1º trim/16	4º trim/16	-	-	8,2	-	8,2
	BR.10*	Adequação do Parque Aquático Maria Lenk	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	abr/15	Concluído	21,4	-	-	-	21,4
BR.29	Aquisição, instalação, operação e manutenção do sistema de ar condicionado - Arena Carioca 1, 2 e 3	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/15	Concluído	-	-	58,5	-	58,5	
PARQUE OLÍMPICO DA BARRA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, NÃO ESPORTIVAS E DOMÍNIO COMUM	BR.11	Infraestrutura do Parque Olímpico da Barra - redes de água, luz, esgoto	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	jul/13	Concluído	535,0	-	-	1.150,0	1.685,0
	BR.12	Construção do Centro Internacional de Rádio Difusão (IBC)	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	out/13	Concluído					
	BR.13	Construção das Arenas Cariocas 1, 2, 3 (Hall 1, 2 e 3)	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	jul/13	Concluído					
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 2	BR.14	Construção do Centro Principal de Mídia (MPC)	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	set/13	Concluído					
	BR.15	Parque Olímpico da Barra - Domínio Comum - pavimentação, paisagismo	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	dez/13	Concluído					
BR.16	Construção de Hotel de Mídia	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	dez/13	Concluído						
VILA DOS ATLETAS	BR.17	Infraestrutura da Vila Olímpica e Paraolímpica	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	set/12	Concluído	-	-	-	2.909,5	2.909,5
	BR.18 3	Construção da Vila Olímpica e Paraolímpica	PRIVADO	PRIVADO	5	nov/12	Concluído	-	-	-	2.909,5	2.909,5
OUTRAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	BR.19 4	Golfe	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	fev/13	Concluído	-	-	-	60,0	60,0
OUTRAS INSTALAÇÕES NÃO ESPORTIVAS	BR.20	Construção do Parque dos Atletas	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	dez/10	Concluído	40,3	-	-	-	40,3
ENERGIA ELÉTRICA	BR.21	Construção da primeira linha de alimentação do Parque Olímpico da Barra	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	5	jan/14	Concluído	-	-	19,3	-	19,3
	BR.22	Construção da segunda linha de alimentação do Parque Olímpico da Barra	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	5	jan/14	Concluído	-	-	60,5	-	60,5
	BR.23	Construção da subestação de energia elétrica do Parque Olímpico da Barra	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	5	jan/14	Concluído	-	-	72,9	-	72,9
	BR.26	Construção da primeira linha de alimentação do Campo de Golfe	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	5	jan/15	Concluído	-	-	6,5	-	6,5
	BR.30*	Fornecimento de energia temporária (geradores, cabeamento, operação e manutenção) para as instalações de competição e não-competição da região da Barra.	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	5	jan/16	dez/16	-	-	290,0	-	290,0

Notas:
1. ASD: a ser definido.
2. Contrato único da Parceria Público Privada (PPP). Valores reajustados conforme índice contratual e metodologia adotada no desenvolvimento da presente Matriz de Responsabilidades.
3. Financiamento Caixa Econômica Federal: R\$ 2,33 Bilhões; Recursos Próprios - terreno: R\$ 579,5 MM (agregado à garantia do financiamento).
4. Recursos do Governo Municipal referem-se a benefícios urbanísticos concedidos ao privado por meio do Decreto nº 36795 de 20 de fevereiro de 2013.
5. Vide letra g, do item III da Metodologia.
6. Valor anterior ref. ao edital de licitação. Novo valor corresponde ao escopo em execução.
7. Os itens BR.24 e BR.25 foram transferidos para Multirregião (MR.01).
8. Os itens BR.27 e BR.28 foram transferidos para Multirregião (MR.02).
9. Transferido de Multirregião (MR.02).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

A P O												MATRIZ DE RESPONSABILIDADES		VERSÃO 6.0
Autoridade Pública Olímpica												JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016		15/ago/16
Tema: REGIÃO DEODORO														DR
Valor Total (R\$ MM): 820,9														
OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZADE	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS (R\$ MM)				VALOR TOTAL		
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO			
COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO	DR.00	Projetos básicos e executivos das instalações esportivas	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	nov/13	Concluído	-	-	31,6	-	31,6		
	DR.01	Estádio Olímpico de Canoagem Slalom	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.02	Centro Olímpico de BMX	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.03	Arena da Juventude	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.04	Centro Olímpico de Hóquei sobre Grama	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.05	Domínio Comum de Deodoro	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído	-	-	626,5	-	626,5		
	DR.07	Centro de Mountain Bike	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.08	Estádio de Deodoro	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.10	Adequação do Centro Aquático de Deodoro	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
	DR.11	Adequação do Centro Olímpico de Tiro	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído							
ENERGIA ELÉTRICA	DR.09	Adequação do Centro Olímpico de Hípismo (Pista de Cross Country, Arena de Salto e Adestramento, Clínica Veterinária, Acomodações dos Tratores e Baías dos Cavalos)	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jul/14	Concluído	-	-	148,9	-	148,9		
	DR.12	Construção da primeira linha de alimentação do Complexo Esportivo Deodoro	GOVERNO FEDERAL/ PRIVADO *	PRIVADO	5	dez/14	Concluído	-	-	9,6	-	9,6		
	DR.13	Construção da segunda linha de alimentação do Complexo Esportivo Deodoro	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	5	dez/14	Concluído	-	-	4,3	-	4,3		

Notas:
1. ASD: a ser definido.
2. Vide letra g, do item III da Metodologia.
3. O item DR.06 - Complexo Esportivo de Deodoro - Domínio Urbano foi transferido para o Plano de Políticas Públicas por fazer parte do legado da região.
4. Valor do Privado definido pela ANEEL após a utilização.
5. Os itens DR.14 e DR.15 foram transferidos para Multirregião (MR.01).

A P O												MATRIZ DE RESPONSABILIDADES		VERSÃO 6.0
Autoridade Pública Olímpica												JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016		15/ago/16
Tema: REGIÃO COPACABANA														CB
Valor Total (R\$ MM): 74,9														
OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZADE	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS (R\$ MM)				VALOR TOTAL		
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO			
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	CB.01 ¹	Reforma e Adequação do Estádio de Remo da Lagoa Rodrigo de Freitas (Obras Cíveis e Infraestrutura para o FoP)	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	5	1º trim/15	Concluído	-	7,6	-	-	7,6		
	CB.02	Adequação da Marina da Glória	PRIVADO	PRIVADO	5	dez/14	Concluído	-	-	-	60,0	60,0		
ENERGIA ELÉTRICA	CB.05	Construção da primeira linha de alimentação para as instalações de competição da Região de Copacabana (Arena de Copacabana, 2º ponto do Forte de Copacabana, Lagoa Rodrigo de Freitas, Parque do Flamengo e Marina da Glória)	GOVERNO FEDERAL/ PRIVADO *	PRIVADO	5	nov/14	Concluído	-	-	7,3	-	7,3		

Notas:
1. ASD: a ser definido.
2. Vide letra g, do item III da Metodologia.
3. Valor do Privado definido pela ANEEL após a utilização.
4. Os itens CB.03 e CB.04 foram transferidos para Multirregião (MR.01).
5. O item CB.06 foi transferido para Multirregião (MR.02).

A P O												MATRIZ DE RESPONSABILIDADES		VERSÃO 6.0
Autoridade Pública Olímpica												JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016		15/ago/16
Tema: REGIÃO MARACANÃ														MN
Valor Total (R\$ MM): 102,0														
OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZADE	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS (R\$ MM)				VALOR TOTAL		
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO			
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	MN.04	Adequação do Estádio Olímpico João Havelange	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	mai/15	Concluído	37,0	-	-	-	37,0		
	MN.05 ²	Sambódromo - construção das novas arquibancadas	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	PRIVADO	5	abr/11	Concluído	-	-	-	60,0	60,0		
	MN.06	Sambódromo - reforma e reparo das fundações	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	ago/11	Concluído	5,0	-	-	-	5,0		

Notas:
1. ASD: a ser definido.
2. Recursos do Governo Municipal referem-se a benefícios urbanísticos concedidos ao privado por meio da Lei Complementar nº 108 de 25 de novembro de 2010.
3. Vide letra g, do item III da Metodologia.
4. O item MN.01 - Estádio Olímpico João Havelange - reurbanização do entorno, no valor de R\$ 28 milhões, foi transferido para o Plano de Políticas Públicas por fazer parte do legado da região.
5. O item MN.02 foi excluído em função da substituição da instalação permanente por overlay.
6. O item MN.03 foi excluído em função da não utilização da instalação.
7. Valor anterior ref. ao edital de licitação. Novo valor corresponde ao escopo em execução.
8. Os itens MN.07 e MN.08 foram transferidos para Multirregião (MR.01).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

A P O		MATRIZ DE RESPONSABILIDADES										VERSÃO 6.0
Autoridade Pública Olímpica		JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016										15/ago/16
Tema: MULTIRREGIÃO											MR	
Valor Total (R\$ MM): 142,1												
OBRIGAÇÕES	REFERÊNCIA	PROJETOS/AÇÕES	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZADE	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS (R\$ MM)				VALOR TOTAL
			RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	
INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES	MR.01	Arquibancadas temporárias para instalações do Parque Olímpico, Estádio Olímpico, Complexo Esportivo de Deodoro e outros itens	GOVERNO FEDERAL/ MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	4	set/15	4º trim/16	18,1	-	72,4	-	90,5
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E NÃO ESPORTIVAS	MR.03	Adequações elétricas em instalações	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	5	jan/16	Concluído	22,8	-	-	-	22,8
ENERGIA ELÉTRICA	MR.04	Plano de operação diferenciada do sistema de distribuição de energia elétrica no período dos jogos Rio 2016.	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO	4	jun/16	set/16	-	-	28,8	-	28,8

Notas:
1. O item MR.02 foi transferido para Barra (BR.30).



ANEXO II – PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – LEGADO
PUBLICADA PELA APO (última atualização em 24.4.2015)

GOVERNO MUNICIPAL

PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS												
24/04/2015												
LEGADO												
JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016												
GOVERNO MUNICIPAL										VALOR TOTAL (R\$ MM): 14.909,32		
TEMA	PROJETOS	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZA	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS			VALOR TOTAL (R\$ MM)	BENEFÍCIOS	
		RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO FEDERAL	PRIVADO			
INFRAESTRUTURA	VLT DO PORTO	VLT no Porto	GOVERNO FEDERAL/ PRIVADO	GOVERNO MUNICIPAL	4	06/14	28/09/14	-	522,00	426,75	118,75	Cerca de 200 mil passageiros serão beneficiados diariamente para o VLT integrado e outros meios de transporte, como metrô, trem, ônibus, BRT, entre os eixos ferroviários e o terminal de Pedreira, a 1,7 km de distância, com 32 paradas. O transporte vai melhorar e ganhar em Centro, metrô e fluxo de veículos e contêineres no porto de origem. Parada de Centro, incluindo o Aeroporto Santos Dumont, passando pela Estação de Rodoviária Novo Rio, Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Cinelândia, Centro do Brasil, Praça XV e Santa Cécília.
	BRT TRANSLÚCIDO	Via Expressa e BRT Translúcido e Corredor Hagedorn Saneamento - Deserto	GOVERNO MUNICIPAL/ PRIVADO	GOVERNO MUNICIPAL	4	04/12	22/09/14	1.892,23	0,00	479,24	2.371,49	O BRT Translúcido vai atender 70 mil passageiros por dia e reduzir o tempo de viagem entre a Barra e Deserto em 54%, com 26 km de extensão (parada 13 km) com estações de Superfície em Deserto. Os investimentos incluem as obras de Via Expressa e Corredor Hagedorn Saneamento.
	BRT TRANSCOSTE	Terminal - Alameda Shopping City América e conexão com metrô (estação Interlagos - Barra da Lapa 4)	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	4	03/14	12/10/16	114,43	0,00	0,00	114,43	O BRT Transcoste, inaugurado em junho de 2011, já está beneficiando cerca de 130 mil passageiros por dia. O corredor expresso, que liga Santa Cruz e Campo Grande em Terminal América na Barra da Lapa, já não o tempo de viagem dos passageiros em até 50%. Agora, está sendo feita a obra de obra, que conecta no trecho Alameda Shopping City América e conexão com o metrô (estação Interlagos - Barra da Lapa 4).
	DISPUNÇÃO DO BARRADO DO JUIZ	Construção do Complexo Barrado do Juiz com "Tubo, Canele e Ponte"	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	4	03/14	22/09/16	427,35	0,00	0,00	427,35	A implantação do metrô e acesso entre a Barra e a Barra de Tijuca. O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.
	VIÁRIO DO PADRÃO OLÍMPICO	Duplicação Avenida Almeida e Avenida Buenos - Terminal Olímpico BRT	GOVERNO MUNICIPAL	GOVERNO MUNICIPAL	4	06/14	12/10/16	214,24	0,00	0,00	214,24	Requalificação urbana e ampliação de Av. Emílio de Barros - no trecho entre a Estação Central Paulo Celso e a Rua de Av. Salvador Alamo - e de toda a extensão da Av. Salvador Alamo. Cede novo pavimento sobre asfalto, de terra que as ruas vão passar a contar com cimento e concreto, melhorando a capacidade de carga e a segurança. Também serão realizadas a pavimentação da iluminação pública, melhorando a qualidade de vida e a segurança dos usuários.
INFRAESTRUTURA	REABILITAÇÃO AMBIENTAL DA BARRAGEM DE JACARAQUÁ	Manutenção de Barragem Res 1 - URM 13.9.14	GOVERNO MUNICIPAL/ GOVERNO FEDERAL	GOVERNO MUNICIPAL	4	09/11	22/09/17	48,90	222,12	0,00	271,02	O projeto tem transformação espaço degradado em área recreativa, com espaços permanentes e mobiliário para uso. A recuperação do Rio Paraíba, no Aço, por exemplo, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida e a segurança dos usuários. O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.
	SANEAMENTO ZONA OESTE	Saneamento de AP 5 (Zona do Parque)	PRIVADO	GOVERNO MUNICIPAL	4	05/14	22/09/14	0,00	0,00	430,00	430,00	A implantação do sistema de esgoto sanitário na área de saneamento 5 (AP-5, Zona Oeste) faz parte de uma concessão de prestação de serviços de 30 anos. No primeiro ano de contrato, a concessionária vai investir o equivalente ao valor de R\$ 100 milhões em obras de saneamento em áreas de 100 mil habitantes. O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.

GOVERNO ESTADUAL

PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS												
24/04/2015												
LEGADO												
JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016												
GOVERNO ESTADUAL										VALOR TOTAL (R\$ MM): 9.979,46		
TEMA	PROJETOS	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZA	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS			VALOR TOTAL (R\$ MM)	BENEFÍCIOS	
		RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO ESTADUAL	PRIVADO				
INFRAESTRUTURA	Sistema Metrôvivo - Linha 4	Metrô Linha 4 - Obras Civis e Acessibilidade	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	10/10	31/09/16	7.033,40	703,40	A construção de Linha 4 do Metrô vai conectar a Barra de Tijuca à Zona Sul, contornando 20 km de área e a rede de transporte ferroviário existente. Ela vai reduzir o tempo de viagem de 100 para 20 minutos (entre Estação - Central e Estação - Barra da Lapa). O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.
	Renovação e Acessibilidade das Estações Rodoviárias	Reforma das Estações São Cristóvão, Fagundes de Oliveira, Deserto, Via Maria, Magalhães Saneamento e Rio de Janeiro - Alameda	GOVERNO ESTADUAL	PRIVADO	GOVERNO ESTADUAL	PRIVADO	4	04/12	21/09/16	1.037,46	107,46	As reformas das estações ferroviárias vão melhorar a qualidade do serviço prestado, incluindo acessibilidade, comunicação com o usuário, fluxo, segurança e conforto. Além de obras de manutenção em linhas existentes, as reformas terão benefícios adicionais: <ul style="list-style-type: none"> Estação São Cristóvão: além da renovação das plataformas, a ampliação do espaço possibilitará uma melhor integração com o metrô; Estação Fagundes de Oliveira: a construção de novas passarelas e de um novo mezanino aumentará a capacidade de atendimento e permitirá melhor integração com o Metrô Translúcido e Transcoste; Estação Deserto: integração com BRT Translúcido e Transcoste; Estação Via Maria: integração com BRT Translúcido e Transcoste; Estação Rio de Janeiro: integração com BRT Translúcido e Transcoste; Estação Magalhães Saneamento: melhoria da infraestrutura das instalações existentes de Deserto que foram como legado dos jogos; Estação Fagundes de Oliveira: melhoria da infraestrutura das instalações existentes de Deserto que foram como legado dos jogos na região de Deserto.
	Programa de Disponibilidade de Água de Guaratuba (PSB)	Implantação do Galpão Tronco Cidade Nova	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	12/09/11	12/09/16	32,44	32,44	O projeto consiste na construção de um tronco coletor de esgoto para atender às áreas urbanizadas de parte das bairros de Centro, Ilheta, Praça da Bandeira, Calumbá, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido, abrangendo a área de implantação do Tratamento de Esgoto (TE) II. A implantação do Tronco Coletor Cidade Nova II melhorará a qualidade de vida e a segurança dos usuários.
SANEAMENTO	Programa Saneamento	Esclarecimento	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	04/11	21/09/16	31,23	31,23	As Esclarecimentos de conteúdo por meio de campanhas educativas, realizadas em pontos estratégicos das ruas com a finalidade de educar os usuários e melhorar a qualidade do serviço prestado. O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.
	Programa Saneamento	Esclarecimento	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	5	04/11	21/09/16	12,00	12,00	O projeto envolve a construção de 10 estações de tratamento de águas residuais e a implantação de sistemas de esgoto sanitário em áreas urbanizadas de parte das bairros de Centro, Ilheta, Praça da Bandeira, Calumbá, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido, abrangendo a área de implantação do Tratamento de Esgoto (TE) II. A implantação do Tronco Coletor Cidade Nova II melhorará a qualidade de vida e a segurança dos usuários.
	Programa de Saneamento de Bacia de Tijuca - Resposta de Benefícios à Saneamento - PSB	Engenharia de Obras Civis	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	04/11	21/09/16	21,00	21,00	O projeto consiste na construção de um tronco coletor de esgoto para atender às áreas urbanizadas de parte das bairros de Centro, Ilheta, Praça da Bandeira, Calumbá, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido, abrangendo a área de implantação do Tratamento de Esgoto (TE) II. A implantação do Tronco Coletor Cidade Nova II melhorará a qualidade de vida e a segurança dos usuários.
SANEAMENTO	Complexo Lagunar de Bacia de Jacaraquá	Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar de Bacia de Jacaraquá	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	10/14	01/09/16	672,00	672,00	O complexo ambiental do Complexo Lagunar de Bacia de Jacaraquá consiste no desenvolvimento das lagunas de saneamento, drenagem, Tijuca e Mangueira, na construção de uma Ilha (com os sedimentos dragados), na ampliação do nível do canal de drenagem e na recuperação do manguezal destruído dos jogos.
	Programa de Saneamento de Bacia de Tijuca - Resposta de Benefícios à Saneamento - PSB	Engenharia de Obras Civis	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	04/11	21/09/16	21,00	21,00	O projeto tem transformação espaço degradado em área recreativa, com espaços permanentes e mobiliário para uso. A recuperação do Rio Paraíba, no Aço, por exemplo, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida e a segurança dos usuários. O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.
	Programa de Saneamento de Bacia de Tijuca - Resposta de Benefícios à Saneamento - PSB	Engenharia de Obras Civis	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	GOVERNO ESTADUAL	4	04/11	21/09/16	30,13	30,13	O projeto tem transformação espaço degradado em área recreativa, com espaços permanentes e mobiliário para uso. A recuperação do Rio Paraíba, no Aço, por exemplo, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida e a segurança dos usuários. O projeto inclui a construção de duas novas pontes e dois novos túneis (passagem de águas). Com 3 km de extensão, esse túnel permitirá o aumento de aproximadamente 25% na capacidade de trânsito de veículos.

GOVERNO FEDERAL

PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS										
24/04/2015										
LEGADO										
JOGOS OLÍMPICOS E JOGOS PARAOLÍMPICOS RIO 2016										
GOVERNO FEDERAL									VALOR TOTAL (R\$ MM): 264,41	
TEMA	PROJETOS	RESPONSABILIDADE		NÍVEL DE MATUREZA	PRAZOS		FONTE DE RECURSOS		VALOR TOTAL (R\$ MM)	BENEFÍCIOS
		RECURSOS	EXECUÇÃO		INÍCIO	CONCLUSÃO	GOVERNO FEDERAL (ME)	GOVERNO FEDERAL (MEC/FR)		
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	LABORATÓRIO BRASILEIRO DE CONTROLE DE DOPAGEM (LBCD)	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO FEDERAL	5	jun/12	29 mai/15	105,98	38,29	134,27	O Laderer é composto de vários laboratórios remotos, entre eles o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD). As novas instalações propiciam controle de dopagem mais eficaz, formação de profissionais cada vez mais qualificados e avanços nas pesquisas científicas e tecnológicas que o laboratório desenvolve. Com instalações modernas, novos equipamentos e ampliação da equipe técnica, o laboratório está cumprindo um cronograma de ações visando à reconstrução perante a Agência Mundial Antidopagem (AMA). Tem um laboratório compatível com as recomendações da AMA e em condições de igualdade com os outros laboratórios credenciados, colabora com o objetivo da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) de ter a expertise tempo e propicia a aplicação de um amplo programa de educação, prevenção e detecção do uso de substâncias dopantes por parte dos atletas. Além disso, o LBCD, com o apoio do Polo de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ajuda a expandir e modernizar a atuação da universidade nas análises químicas, cada vez mais sofisticadas em todo o mundo.
	Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD) - LADITIC na UFRJ	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO FEDERAL	5	29 mai/14	29 mai/15	54,00		54,00	
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	LOCAS OFICIAS DE TREINAMENTO	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO FEDERAL	4	06/14	29 mai/16	76,05		76,05	O governo federal está responsável por assegurar locais de treinamento para o período dos Jogos na cidade do Rio de Janeiro. Após 2016, essas instalações, que até o momento atendem 12 modalidades olímpicas e paralímpicas, serão incorporadas à Rede Nacional de Treinamento que o Ministério do Esporte está estruturando em todo o país e que constitui o maior programa de requalificação da infraestrutura esportiva do Brasil em mais de 50 anos. Modalidades olímpicas beneficiadas: atletismo, natação, polo aquático, vôlei, levantamento de peso, hóquei, nado sincronizado, rugby, futebol, pentatlo moderno e vôlei. Modalidades paralímpicas beneficiadas: atletismo, vôlei sentado e futsal de 7. Reformas e construções: pistas de atletismo, quadras, piscinas, ginásios, campos de futebol, tanque e plataforma de salto, academias, vestiários, salas de controle de dopagem e de fisioterapia, depósitos, vias de acesso e acessibilidade em todas as dependências.